



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1332/GR/UFGS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 4018/GR/UFGS/2025

~~Constitui Comissão de Credenciamento e
Recredenciamento de Docentes do Programa de
Pós-graduação em Agroecologia e
Desenvolvimento Rural Sustentável~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do
Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR),
da UFGS, Campus Laranjeiras do Sul-PR.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I**—Elaborar Edital de Processo de Credenciamento de Docentes de acordo com o Regulamento da
Pós-Graduação e o Regimento do Programa;~~
- ~~**II**—Proceder a seleção dos candidatos inscritos de acordo com o Edital;~~
- ~~**III**—Organizar, executar e zelar pelo bom andamento do Processo;~~
- ~~**IV**—Dirimir dúvidas quanto ao Edital e procedimentos de execução do Processo;~~
- ~~**V**—Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa
do Processo de Credenciamento Docente;~~
- ~~**VI**—Proceder avaliações de recredenciamento conforme Instrução Normativa do PPGADR;~~
- ~~**VII**—Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 26 de novembro de 2020.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor